



Relatório de Viabilidade do Plano de Custeio

Município de Santa Maria/RS

Exercício 2025



RPrev
Consultoria Atuarial



Sumário

1. Índice Despesa com Pessoal	4
2. Percentual Acima do Limite Prudencial	5
3. Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento:	5
4. Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.	5
5. Conclusão	6
Anexo I – Despesa com Pessoal.....	7
Anexo II – Histórico	8
Anexo III - Incremento do Custeio Especial Proposto na RCL Projetada do Ente	9
ANEXO IV – Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio	11

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Sendo assim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

“Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.”

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

Para Fins de Análise, segundo o Art. 51 vamos os indicadores de viabilidade do plano de custeio.

- I - Da despesa total de pessoal na RCL;
- II - Do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000;
- III - Da inclusão do valor do déficit atuarial na análise do limite de endividamento;
- IV - Do resultado financeiro dos fluxos atuariais.

1. Índice Despesa com Pessoal

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL: resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	735.813.141,87
Pessoal Ativo	465.467.336,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	264.801.286,02
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.544.519,03
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	288.368.699,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.387.550,36
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.530.130,33
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.255.592,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	263.914.447,01
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	5.486.568,00
Parcela Dedutível Referente ao Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico	1.794.411,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	447.444.442,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$ 447.444.442,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 1.032.160.183,37
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	43,35%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%

Considerando o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado está abaixo do Limite de Alerta

Observado em 2024: 43,35%

Projeção 2025 a 2056:

Mínimo: 31,14% (2056)

Máximo: 43,35% (2025)

Observa-se que em nenhum momento no observado e na projeção, o índice despesa com pessoal chega próximo ao limite máximo permitido.

Resultado: Atende aos Requisitos

2. Percentual Acima do Limite Prudencial

Análise do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Considerando o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado em nenhum momento superará o limite prudencial de 57%.

Resultado: Atende aos requisitos

3. Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento:

A Resolução do Senado Federal nº 40, de 20/12/2001 dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

“ Art.3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

II - no caso dos municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Impacto do déficit atuarial após a inclusão no quociente do limite de endividamento, conforme demonstrado no anexo III e calculado conforme tabela da SPREV é de 4,1742, logo fica acima de 1,2 vezes a receita corrente líquida.

Essa relação mede o grau de dívida do Município, o índice indica o montante da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria gasto se toda a dívida consolidada fosse quitada.

Resultado: Não Atende aos requisitos

4. Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

As projeções realizadas demonstram evolução satisfatória dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a implementação do Plano de Custeio apresentado na Avaliação Atuarial, conforme demonstrado no Anexo III.

Resultado: Atende aos requisitos



5. Conclusão

Conforme os resultados apresentados, verificou-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2024 atende aos requisitos nos itens I, II e IV, não se enquadrando totalmente o item III.

Destaca-se que os cálculos foram efetuados de acordo com as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Além disso, aplicou-se a metodologia de previsão com base no aumento real médio da RCL e DTP, conforme a planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, que faz parte deste documento, conforme detalhado no Anexo II.

A evolução observada se deve ao fato de que, no comparativo feito pela SPREV, são consideradas apenas as receitas de contribuição, excluindo os ganhos financeiros dos investimentos. Esses ganhos são essenciais para o equilíbrio financeiro, especialmente diante da insuficiência das contribuições. Portanto, mesmo sem atender totalmente o item III, recomendamos a adoção do plano de custeio proposto na Avaliação Atuarial, que garantirá receitas suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários e que se mostrou atender todos os demais itens exigidos em sua totalidade (itens I, II e IV).

Portanto, cabe ao Ente Federativo validar as estimativas da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentadas neste parecer, e em caso de discordância em relação aos valores, expressar sua posição.

Este é o nosso parecer,

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br IAN DE LIMA MENDONCA COUTINHO
Data: 17/05/2025 16:57:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ian de Lima Mendonça Coutinho
Sócio Administrador

CPF: 178.262.807-02

Anexo I – Despesa com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	735.813.141,87
Pessoal Ativo	465.467.336,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	264.801.286,02
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.544.519,03
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	288.368.699,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.387.550,36
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.530.130,33
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.255.592,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	263.914.447,01
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	5.486.568,00
Parcela Dedutível Referente ao Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico	1.794.411,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	447.444.442,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$ 447.444.442,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 1.032.160.183,37
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	43,35%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%

Anexo II – Histórico

01 - Histórico

Ente: **Santa Maria**

Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	29/04/2025

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		51.312.421,45
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		267.422.644,38
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	180.021.798,42	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		29.746.445,72
Resultado Atuarial		4.278.715.219,76
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4,46%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	3,35%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	384.636.556,23	189.245.231,65
2015	403.054.886,34	204.100.790,44
2016	448.241.250,20	222.733.693,65
2017	478.791.593,30	236.965.690,39
2018	526.033.425,19	249.396.189,05
2019	547.939.903,34	260.426.619,10
2020	605.004.495,57	286.574.984,12
2021	703.721.386,52	376.837.174,93
2022	814.186.686,90	457.059.095,03
2023	923.811.828,62	464.952.967,01
2024	1.032.160.183,37	447.444.442,80

Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
6,41%	86,13%	672.801.737,77	331.025.532,17		
10,67%	74,92%	637.046.050,46	322.590.314,25	-5,31%	-2,55%
6,29%	58,05%	666.539.744,46	331.207.489,68	4,63%	2,67%
2,95%	48,70%	691.567.213,02	342.273.557,80	3,75%	3,34%
3,75%	44,44%	732.340.605,03	347.207.890,67	5,90%	1,44%
4,31%	39,22%	731.318.831,93	347.583.539,22	-0,14%	0,11%
4,52%	33,47%	772.561.441,69	365.942.376,47	5,64%	5,28%
10,06%	27,70%	816.480.220,59	437.218.628,86	5,68%	19,48%
5,79%	16,02%	892.944.153,84	501.271.088,60	9,37%	14,65%
4,62%	9,67%	968.431.939,94	487.410.195,32	8,45%	-2,77%
4,83%	4,83%	1.032.160.183,37	447.444.442,80	6,58%	-8,20%

Anexo III - Incremento do Custeio Especial Proposto na RCL Projetada do Ente

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento	4,1742
---	--------

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2025	1	1.032.160.183,37	180.021.798,42	186.968.809,05	285.308.571,66	37.393.761,81	190.388.183,88	-	-	(317.229.109,03)	447.444.442,80	188.261.596,59
2026	2	1.078.143.094,32	186.045.060,19	179.355.406,18	279.232.812,34	35.871.081,24	213.234.765,95	-	-	(324.780.946,55)	462.415.268,73	120.311.727,44
2027	3	1.126.174.551,73	192.269.851,35	169.053.209,83	272.788.375,41	33.810.641,97	217.581.255,72	-	-	(325.084.829,45)	477.886.996,24	50.862.227,42
2028	4	1.176.345.818,71	198.702.914,76	162.115.725,50	266.089.884,22	32.423.145,11	222.448.548,41	-	-	(322.872.977,50)	493.876.384,75	-
2029	5	1.228.752.224,13	205.351.218,92	153.880.124,36	259.236.669,99	30.776.024,87	227.424.722,43	-	-	(320.473.061,30)	510.400.754,43	-
2030	6	1.283.493.343,78	212.221.965,45	143.197.851,19	251.984.674,37	28.639.570,24	232.512.213,47	-	-	(318.895.071,06)	527.478.004,96	-
2031	7	1.340.673.189,58	219.322.596,94	135.057.504,04	244.453.896,12	27.011.500,81	237.713.511,69	-	-	(314.067.577,42)	545.126.634,91	-
2032	8	1.400.400.407,20	226.660.805,01	124.533.492,60	236.909.697,37	24.906.698,52	243.031.162,95	-	-	(310.604.963,03)	563.365.761,78	-
2033	9	1.462.788.482,47	234.244.538,62	109.280.445,32	228.999.629,23	21.856.089,06	248.467.770,06	-	-	(307.634.147,70)	582.215.142,72	-
2034	10	1.527.955.957,06	242.082.012,67	99.323.038,72	220.986.054,57	19.864.607,74	254.025.994,08	-	-	(300.938.596,08)	601.695.195,93	-
2035	11	1.596.026.653,68	250.181.716,96	88.738.521,45	212.701.823,49	17.747.704,29	259.708.555,57	-	-	(293.173.508,29)	621.827.022,76	-
2036	12	1.667.129.911,36	258.552.425,31	78.902.370,35	204.167.254,56	15.780.474,07	265.518.235,95	-	-	(283.817.223,51)	642.632.430,59	-
2037	13	1.741.400.831,21	267.203.205,12	70.217.825,74	195.407.850,73	14.043.565,15	271.457.878,89	-	-	(271.496.890,10)	664.133.956,44	-
2038	14	1.818.980.533,11	276.143.427,17	63.284.509,49	186.431.545,76	12.656.901,90	277.530.391,64	-	-	(255.696.018,84)	686.354.891,39	-
2039	15	1.900.016.423,88	285.382.775,75	57.372.218,84	177.272.264,51	11.474.443,77	283.738.746,50	-	-	(236.283.429,19)	709.319.305,78	-
2040	16	1.984.662.477,29	294.931.259,21	50.370.418,91	167.934.093,82	10.074.083,78	290.085.982,26	-	-	(215.796.026,68)	733.052.075,35	-

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2041	17	2.073.079.526,72	304.799.220,72	42.756.834,21	158.420.337,56	8.551.366,84	296.575.205,69	-	-	(193.377.571,55)	757.578.908,10	9.127.830,70
2042	18	2.165.435.570,68	314.997.349,56	36.511.188,68	148.810.742,35	7.302.237,74	303.209.593,04	-	-	(166.719.276,41)	782.926.372,22	30.458.701,21
2043	19	2.261.906.092,03	325.536.692,63	30.970.183,15	139.128.828,08	6.194.036,63	309.992.391,63	-	-	(136.237.731,34)	809.121.924,81	65.752.997,19
2044	20	2.362.674.391,44	336.428.666,45	26.907.249,06	129.422.349,11	5.381.449,81	316.926.921,43	-	-	(113.721.072,26)	836.193.941,65	117.785.009,25
2045	21	2.467.931.935,66	347.685.069,53	22.965.137,85	119.750.037,46	4.593.027,57	324.016.576,67	-	-	(89.457.211,98)	864.171.747,93	187.798.481,17
2046	22	2.577.878.721,29	359.318.095,12	19.432.158,15	110.168.163,99	3.886.431,63	331.264.827,49	-	-	(62.722.038,93)	893.085.650,02	277.678.287,08
2047	23	2.692.723.654,84	371.340.344,46	16.332.386,90	100.748.768,37	3.266.477,38	338.675.221,68	-	-	(33.609.347,22)	922.966.968,29	389.139.003,90
2048	24	2.812.684.949,63	383.764.840,38	13.921.348,30	91.567.783,86	2.784.269,66	346.251.386,39	-	-	(1.652.064,14)	953.848.071,06	524.262.564,01
2049	25	2.937.990.540,42	396.605.041,47	11.382.233,77	82.684.363,25	2.276.446,75	353.997.029,90	-	-	32.387.859,17	985.762.409,61	684.266.278,10
2050	26	3.068.878.516,49	409.874.856,60	9.018.071,29	74.158.796,83	1.803.614,26	361.915.943,46	-	-	68.974.401,07	1.018.744.554,50	870.670.270,53
2051	27	3.205.597.574,06	423.588.660,02	6.715.774,07	66.038.342,86	1.343.154,81	370.012.003,11	-	-	108.275.552,20	1.052.830.232,92	1.084.994.145,55
2052	28	3.348.407.488,79	437.761.306,92	4.882.266,12	58.377.165,58	976.453,22	378.289.171,62	-	-	150.830.584,14	1.088.056.367,48	1.329.089.476,63
2053	29	3.497.579.609,41	452.408.149,52	3.440.133,31	51.216.341,00	688.026,66	386.751.500,39	-	-	196.512.538,89	1.124.461.116,13	1.604.469.015,27
2054	30	3.653.397.373,26	467.545.053,69	2.738.356,79	44.587.871,80	547.671,36	395.403.131,46	-	-	246.447.028,04	1.162.083.913,56	1.913.507.991,95
2055	31	3.816.156.844,88	483.188.416,18	1.822.452,30	38.509.829,85	364.490,46	404.248.299,51	-	-	299.874.173,72	1.200.965.513,86	2.257.562.958,73
2056	32	3.986.167.278,52	499.355.182,32	1.360.557,34	32.986.676,43	272.111,47	413.291.333,97	-	-	357.559.295,75	1.241.148.034,71	2.638.424.491,73

ANEXO IV – Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2025	1	43,35%	-11,05%	
2026	2	42,89%	-11,99%	-36,09%
2027	3	42,43%	-12,93%	-57,72%
2028	4	41,98%	-13,85%	-100,00%
2029	5	41,54%	-14,77%	0,00%
2030	6	41,10%	-15,67%	0,00%
2031	7	40,66%	-16,57%	0,00%
2032	8	40,23%	-17,45%	0,00%
2033	9	39,80%	-18,33%	0,00%
2034	10	39,38%	-19,20%	0,00%
2035	11	38,96%	-20,06%	0,00%
2036	12	38,55%	-20,90%	0,00%
2037	13	38,14%	-21,74%	0,00%
2038	14	37,73%	-22,58%	0,00%
2039	15	37,33%	-23,40%	0,00%
2040	16	36,94%	-24,21%	0,00%
2041	17	36,54%	-25,02%	0,00%
2042	18	36,16%	-25,81%	233,69%
2043	19	35,77%	-26,60%	115,88%
2044	20	35,39%	-27,38%	79,13%
2045	21	35,02%	-28,15%	59,44%
2046	22	34,64%	-28,91%	47,86%
2047	23	34,28%	-29,67%	40,14%
2048	24	33,91%	-30,41%	34,72%
2049	25	33,55%	-31,15%	30,52%
2050	26	33,20%	-31,88%	27,24%
2051	27	32,84%	-32,61%	24,62%
2052	28	32,49%	-33,32%	22,50%
2053	29	32,15%	-34,03%	20,72%
2054	30	31,81%	-34,73%	19,26%
2055	31	31,47%	-35,43%	17,98%
2056	32	31,14%	-36,11%	16,87%